DECRETO N. 4.007, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia a Comissão de Publicização, instituída pela Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 855/09, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais, e sobre a criação do Programa Municipal de Publicização;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.996/2022;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 5118/2021;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**, nos termos do artigo 24, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, e do Decreto Municipal n. 3.996/2022, os seguintes membros:

I – como membros efetivos:

a) Juliana Batista de Carvalho Camargo, Registro Funcional n. 5800, na qualidade de representante do Prefeito Municipal;

b) Roberto Esteves Martins Novaes, Registro Funcional n. 732, na qualidade de Procurador Geral do Município;

c) Luiz Carlos Rachid, Registro Funcional n. 868, na qualidade de Secretário Municipal de Obras e Habitação;

d) Renato Losada Martins, Registro Funcional n. 176, na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento Urbano;

e) Edgard Mendes Baptista Júnior, Registro Funcional n. 6448, na qualidade de Secretário Municipal de Administração;

f) Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz, Registro Funcional n. 4725, na qualidade de Secretária Municipal da Fazenda;

g) Wesley Seidel de Almeida, Registro Funcional n. 12, na qualidade de servidor efetivo da Câmara Municipal de Bertioga, indicado pelo Plenário do Poder Legislativo Bertioguense.

II – como membros transitórios:

a) Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski na qualidade de titular da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Ana Paula Martins, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente da Comissão de Publicização a servidora Juliana Batista de Carvalho Camargo, Registro Funcional n. 5800, nos termos do artigo 24, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.165/2019.

Bertioga, 16 de setembro de 2022. (PA n. 5118/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município